



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

RESOLUÇÃO Nº. 130/2025 de 05.02.2025

Súmula: Dispõe sobre o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Coronel Vivida.

Autoria: Vereadores: Marcos Alexandre Soares Barbosa, Celso Roque Bonassi, Ivair Bernardo da Silva, Tássia Castelli, Valmir De Col e Willian De Liberalli

A Câmara Municipal de Coronel Vivida aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coronel Vivida, reunir-se-á em Sessões Ordinárias, independentemente de convocação, todas as terças-feiras, às 13 horas e 30 minutos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº. 117/13 de 12.03.2013.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Vivida, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2025.


Ver. Marcos Alexandre Soares Barbosa
Presidente


Ver^a Tássia Castelli
1ª Secretária